



# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 1.380, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2010 (nº 2.521/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio CBS Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

#### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 517, de 2010 (nº 2.521, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio CBS Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

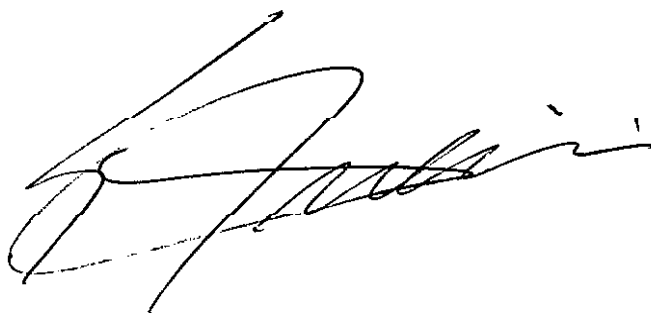
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 517, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio CBS Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2010.

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. M. L.', written in a cursive style.

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 517/2010 NA REUNIÃO DE** 01 SET 2010  
**OS SENHORES SENADORES:**

|                                                                       |                             |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| : Senador FLEXA RIBEIRO                                               |                             |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>         |                             |
| MARCELO CRIVELLA                                                      | 1. DELCÍDIO AMARAL          |
| RENATO CASAGRANDE                                                     | 2. FLÁVIO ARNS              |
| ALFREDO NASCIMENTO                                                    | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| Vice-Presidente, no exercício<br>ROBERTO CAVALCANTI<br>da Presidência | 4. JOÃO RIBEIRO             |
| <b>Maioria (PMDB e PP)</b>                                            |                             |
| HÉLIO COSTA                                                           | 1. VALTER PEREIRA           |
| LEOMAR QUINTANILHA                                                    | 2. ROMERO JUCÁ              |
| GERSON CAMATA                                                         | 3. GILVAM BORGES            |
| VALDIR RAUPP                                                          | 4. REGIS FICHTNER           |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>                      |                             |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR                                                 | 1. JORGE YANAI              |
| DEMÓSTENES TORRES                                                     | 2. ELISEU RESENDE           |
| JOSÉ BEZERRA                                                          | 3. MARCO MACIEL             |
| EFRAIM MORAIS                                                         | 4. KÁTIA ABREU              |
| CÍCERO LUCENA                                                         | 5. EDUARDO AZEREDO          |
| FLEXA RIBEIRO                                                         | 6. PAPALÉO PAES             |
| SÉRGIO GUERRA                                                         | 7. ARTHUR VIRGÍLIO          |
| <b>PTB</b>                                                            |                             |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR                                            | 1. FERNANDO COLLOR          |
| <b>PDT</b>                                                            |                             |
| ACIR GURGACZ                                                          | 1- CRISTOVAM BUARQUE        |

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDSN.º 517 / 2010

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PK, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PE, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| MARCELO CRIVELLA                                                   |     |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                                   |     |     |       |           |
| RENA TO CASAGRANDE                                                 | X   |     |       |           | FLAVIO ARNS                                                       | X   |     |       |           |
| ALFREDO NASCIMENTO                                                 |     |     |       |           | ANTONIO CARLOS VALADARES                                          |     |     |       |           |
| ROBERTO CAVALCANTI                                                 |     |     |       |           | JOÃO RIBEIRO                                                      |     |     |       |           |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)                                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE (PMDB e PP)                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| HELIO COSTA                                                        |     |     |       |           | VALTER PEREIRA                                                    |     |     |       |           |
| LEOMAR QUINTANILHA                                                 |     |     |       |           | ROMERO JUCA                                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA                                                      |     |     |       |           | GLYVAM BORGES                                                     |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP                                                       |     |     |       |           | REGIS FICHTNER                                                    |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR                                              | X   |     |       |           | JORGE YANAI                                                       |     |     |       |           |
| DEMÓSTENES TORRES                                                  |     |     |       |           | ELISEU RESENDE                                                    | X   |     |       |           |
| JOSÉ EZERRA                                                        | X   |     |       |           | MARCO MACIEL                                                      |     |     |       |           |
| BERNARD MORAIS                                                     |     |     |       |           | KÁTIA ABREU                                                       |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA                                                      |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                                   |     |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO                                                      | X   |     |       |           | PAPALEO PAES                                                      | X   |     |       |           |
| SERGIO GUERRA                                                      |     |     |       |           | ARTHUR VIRGILIO                                                   |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB                                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                                                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SERGIO ZAMBIASI                                                    | X   |     |       |           | FERNANDO COLLOR                                                   |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT                                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ACIR GURGACZ                                                       |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                                 | X   |     |       |           |

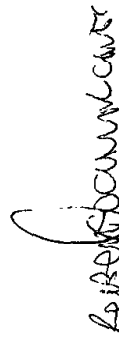
Publicado no DSF, de 14/9/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

OS:14708/2010

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 SET 2010

  
**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI**  
 Vice-Presidente no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática